



InstitutoPauloFreire

Rua Cerro Corá, 550
1ªA | Conj. 10 | 05061-100
São Paulo | SP | Brasil
T: +55 11 3021 5536 | F: +55 11 3021 5589
www.paulofreire.org

EDITAL DE SELEÇÃO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

INSTITUTO PAULO FREIRE, pessoa jurídica sem finalidade econômica ou lucrativa, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 69.270.486/0001-84, com sede na Rua Cerro Corá, nº 550, Sala 22, Alto da Lapa, São Paulo – SP, CEP 05061-100, neste ato representado por seu diretor geral, **Moacir Gaddotti**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 03.956.843/SSP-SP e do CPF/MF nº 289.713.458-53, nos termos do seu Estatuto Social, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará recebendo até dia 15 de janeiro de 2010, currículos para seleção de **01 (um) Coordenador Pedagógico**, no âmbito do **Termo de Parceria SEDH Nº 708840/2009**, tendo como Concedente a Secretaria Especial de Direitos Humanos.

A Contratação será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 127, de 29 de maio de 2008 e pela Portaria Interministerial nº. 342, de 5 de novembro de 2008.

OBJETIVOS:

Contratação de Coordenador Pedagógico para realizar as atividades de planejamento, avaliação e registro das ações de formação e acompanhar as ações desenvolvidas pela equipe de trabalho do convênio.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Elaborar materiais para as ações de formação e acompanhamento propostas no projeto, além da produção de outros documentos necessários ao processo de sistematização e formalização dos conhecimentos que estão sendo produzidos durante o desenvolvimento do projeto;
- Assessorar as equipes estaduais no planejamento, execução, avaliação e registro das ações desenvolvidas pelo projeto;

- Elaborar os relatórios técnico-pedagógicos que devem ser encaminhados aos diretores pedagógicos do IPF e para a SEDH;
- Participar de encontros (fóruns, congressos, simpósios) para a divulgação do projeto;

REQUISITOS:

Para o preenchimento das funções-atividades acima mencionadas exigir-se-á:

- a) formação em nível superior da área de Pedagogia, Psicopedagogia ou Letras compatível com as atividades a serem desempenhadas;
- b) experiência profissional comprovada em assuntos relacionados com as atividades a serem desempenhadas;
- c) experiência em projetos sociais e/ou trabalhos com comunidades;
- d) experiência em coordenação pedagógica e coordenação de equipes de educadores;
- e) Desejável Pós graduação na área de Pedagogia, Psicopedagogia ou Letras.

HORÁRIO:

40h semanais.

DURAÇÃO:

Considerando que a despesa com o pagamento da prestação de serviços deste contrato correrá à conta do Termo de Parceria **SEDH N° 708840/2009** celebrado entre o Instituto Paulo Freire e a Secretaria Especial de Direitos Humanos, **o contrato será firmado por prazo determinado, e terá duração de 11 (onze) meses a contar da data de sua assinatura.**

Os interessados deverão apresentar currículo atualizado, que poderá ser encaminhado pelo e-mail selecao@paulofreire.org ou pelo endereço: Rua Cerro Corá, n.º 550, Sala 22, Alto da Lapa, São Paulo – SP, CEP 05061-100, A/C da Sra. DIANE CAMILO FUNCHAL.

São Paulo, 30 de dezembro de 2009

INSTITUTO PAULO FREIRE
Moacir Gadotti
Presidente